

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 020/2024 de autoria do Verº. Guilherme Farias.

<u>Ementa:</u> Institui a campanha de incentivo à doação de cabelos para pessoas carentes em tratamento de câncer no município de Itaguaí.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, terça feira dia 07 de majo de 2024.

Ver. Zé Domingos

Presidente

Ver. Fabinho Rocha

Relator

ver. Guillierme Farias

Membro